



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1899

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1899

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 3.164, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

*(Promove arquivamento de Sindicância em face de pessoa incerta e dá outras providências).*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Com base nas diligências realizadas no decorrer do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 004/2025, e na propositura de arquivamento feita pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Município de Indiaporã, fica **ARQUIVADA** a Sindicância instaurada em face de **PESSOA INCERTA**, com supedâneo no artigo 181 e incisos, da Lei Complementar nº 006/2009, de 08 de outubro de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de setembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

#### PORTARIA Nº 3.165 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

*(Desliga servidor celetista e dá outras providências).*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **DESLIGADO**, a pedido, conforme requerimento registrado sob o nº 520/2025, de 01 de setembro de 2025, do quadro de servidores celetistas **MARCOS RODRIGUES MENDONÇA**, portador do RG nº \*\*\*.147.822-\*\_SSP/SP e do CPF nº \*\*\*683968\*\*, do cargo de

**LAVADOR DE CARRO**, Referência 01/A.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de setembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

#### PORTARIA Nº 3.166, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

*(Constitui Comissão Especial de Seleção de Entidades no âmbito do Município de Indiaporã/SP e dá outras providências).*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica constituída, a partir desta data, a **Comissão Especial de Seleção (CES)**, composta pelos seguintes membros:

- **DENILSON LUIZ DE FREITAS**, inscrito no CPF nº \*\*\*601128\*\* – Agente de Contratação;

- **LAIANE CRISTINA LOPES DE MATOS**, inscrita no CPF nº \*\*\*003018\*\* – Diretora de Departamento de Administração e Planejamento;

- **MARCOS ROBERTO MORAES**, inscrito no CPF nº \*\*\*310528\*\* – Fiscal Municipal de Arrecadação;

- **MERLEI GERALDO MARQUES DA CRUS**, inscrito no CPF nº \*\*\*840938\*\* – Chefe de Divisão de Tributação.

**Parágrafo único.** A Comissão atuará sob a Presidência do primeiro membro, Secretaria da segunda e com os demais como membros efetivos, incumbindo-lhe a condução, julgamento, classificação e emissão de relatórios referentes aos processos de seleção de entidades, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** Fica concedida gratificação no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento mensal básico à Presidente da Comissão e 10% (dez por cento) aos demais membros, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei Complementar nº 006/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã, sendo devida exclusivamente enquanto perdurar a atuação da Comissão



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1899

Página 3 de 3

em processo de seleção, observadas as disposições legais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 02 de setembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

### **PORTARIA Nº 3.167 - DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

**(Concede Gratificação de Regime Especial de Trabalho a Servidor e dá outras providências).**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, mediante Termo de Concordância, a servidora **MERZELI MARIA MARQUES DA CRUS BRITO**, portadora do RG nº \*\*\*.013.949-\* -SSP/SP e CPF nº \*\*\*108328\*\*, do cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA - PEB, Gratificação de Regime Especial de Trabalho**, no percentual de **30 %**, sobre o seu salário base, conforme estabelecido no Artigo 62 da Lei nº 006/2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 02 de setembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

### **PORTARIA Nº 3.168 - DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

**(Concede Gratificação de Regime Especial de Trabalho a Servidor e dá outras providências).**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, mediante Termo de Concordância, a servidora **RENATA PORTILHO GUARNIERI DA SILVA**, portadora do RG nº \*\*\*.998.506-\* -SSP/SP e CPF nº \*\*\*489228\*\*, do cargo de **BIBLIOTECÁRIO, Gratificação de Regime Especial de Trabalho**, no percentual de **30 %**, sobre o seu salário base, conforme estabelecido no Artigo 62 da Lei nº 006/2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 02 de setembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4f3c-5365-e9da-e947-47



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1899, ano X, veiculado em 02 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF \*\*\*601128\*\*) em 02/09/2025 às 21:28:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4f3c-5365-e9da-e947-47>